



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 018/96

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Vereadora Marina de Almeida

Assunto Concede Título de Cidadão Japeriense a Alvaro da Conceição e dá outras providências

Apresentado em 24 de junho de 1996
Rejeitado em de de 19
Aprovado em 26 de junho de 1996

do o autógrafo em de de 19
a Sanção sob protocolo em de de 19, pelo ofício n.º
onado em de de 19
ulgado em de de 19
Parcial em de de 19
Total em de de 19
vado em de de 19
ução n.º
ado em 02 de julho de 1996 no Jornal Hora 78
Dec. Leg. N.º 018/96
Secretaria, Japeri de de 19



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a ALVÁRO DE CONCEIÇÃO e dá outras providências".

Autor Vereador:
MARINA DE ALMEIDA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense a ALVÁRO DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do Município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto -Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1996.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI**
PROTOCOLO
 Em 24/06/1996
 N.º 018 L.º 001 Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"concede Título de Cidadão Japeriense a ALVARO DA CONCEIÇÃO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES
 LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Japeriense a Alvaro da Conceição.

Art. 2º - O Título que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1996.

NO EXPEDIENTE
 Em. 24/06/96
[Signature]

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA
 VEREADORA

Apensado. Discussão Jmcs
26/6/96
[Signature]

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
 Em 1/1

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
 Em 1/1



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

ALVARO DA CONCEIÇÃO

ALVARO DA CONCEIÇÃO, nascido em 20/02/33, natural de Vasouras. Estado do Rio de Janeiro. Filho de Aurea Maria da Conceição. Chegou no início da década de 60 em Japeri-Distrito de Nova Iguaçu. Morador do Bairro da Chacrinha, casado com Vanda Meirelles da Conceição, pai de 04 filhos, avô de 03 netos.

Foi diretor do AJAX ATLÉTICO CLUBE. Foi diretor, Vice presidente e hoje é o atual presidente da AMORJAP (Associação de Moradores dos Bairros de Japeri). Desempenhando grande trabalho na comunidade.

Alvaro na Conceição foi um grande entusiasta na Campanha Pró emancipação de Japeri. Orgulha-se desta terra deste "povo" como se fosse natural dela. Entre os amigos não se cansa em dizer: "Quando morrer quero ser sepultado em Japeri, sendo assim continuarei a viver em Japeri. Justifica-se, pois, a homenagem propsta.

Japeri, 24 de junho de 1996.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA,
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA**

Projeto Nº 018/96

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

Ass

Em ____/____/____

Dazio

Jonis Loim

Presidente da Comissão

O projeto em tela de autoria do Vereador: MARINA DE ALMEIDA, cuja ementa é: "Concede Título de Cidadão Japeriense a ALVARO DA CONCEI=
ÇÃO e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta comissão receber favorável pois aponta os recursos orçamentarios financeiros para ocorrer as despesas deie decorrente.

Japeri

Ass

André G. Silva
Relator

Dazio

Jonis Loim

Membro

Marina

Marina de Almeida
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 28/96

Autor: MARINA DE ALMEIDA

David Designo Relator e Vereador
Janio Lima

Em 26 / 06 / 96

Cláudio Edil R. da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

Vereadora Marina de Almeida

_____, cuja ementa é "Concede Título de Cidadão Japeriense a ALVARO DA CONCEIÇÃO e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar quaiquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

David Japeri Janio Lima
Relator

Cláudio Edil R. da Silva
Membro

Alves _____
Membro